

PORTARIA Nº 57 DE 02 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF

Registrado e Publicado
Em 02 de Junho de 2022
marcello fuchs - 50/22

EMENTA: Autoriza A Cessão De Servidor público da Prefeitura de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei nº 7.444/85, nos termos do art 8º;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 3915/2022/ZE017, oriundos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Juízo da 17º Zona Eleitoral – Paudalho/PE.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
43.447	ELAINY CRISTINA CORREIA DE ARAÚJO	ATENDENTE	MÉDIO

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cedente.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 28/04/2022.

PAUDALHO
Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito
Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 02 de junho de 2022.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura.

Paudalho, em// 2022